
DNE 019/2024

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024

À Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras

Jean Paul Terra Prates – Presidente

Clarice Coppetti – Diretora Executiva de Assuntos Corporativos

Assunto: Garantia de opção de retorno dos/as trabalhadores/as à Rlam

Ref: DNE006/2023; DNE 115/2023; DNE 001/2024; DNE 014/2024

Prezados,

Desde o início da nova gestão, após anos de mobilização e luta, a FUP vem denunciando os impactos da agressiva política de privatização no Sistema Petrobrás, ocorrida desde o golpe de 2016. Em todas as oportunidades (documentos enviados, reuniões, mesas de negociação, entre outros) sempre reforça que o desmantelamento refletiu de forma penosa na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras do Sistema Petrobrás, além do povo brasileiro.

A título de ilustração, o processo violento de privatização da primeira refinaria do país durante a crise sanitária, trouxe consequências gravíssimas (e extremas) aos trabalhadores e às trabalhadoras da Refinaria Landulpho Alves, que precisam ser reparadas urgentemente.

A venda arbitrária da refinaria e as repentinas transferências compulsórias dos trabalhadores e das trabalhadoras não contaram com a participação, tampouco negociação com as entidades sindicais. E o pior: causaram adoecimento mental nos (as) empregados (as), inclusive nos dirigentes sindicais.

A suspensão das transferências involuntárias e a constituição do Grupo de Trabalho que discute efetivos e transferências foram uma vitória da categoria, mas ainda temos muito que avançar.

No início do ano, solicitamos a apuração e a investigação de eventuais irregularidades na venda da Rlam, com a participação de representantes da FUP (DNE 001/2024).

Ademais, tomamos conhecimento de formalização de eventual parceria entre a Petrobrás e o Fundo Mubadala, consubstanciado na volta da estatal à operação da Refinaria Landulpho Alves (Rlam), especialmente no desenvolvimento conjunto de uma biorefinaria.

Certo é que os trabalhadores e as trabalhadoras da Rlam foram obrigados a deixar suas famílias, laços e relações, através de transferências arbitrárias e compulsórias. Logo, eles(as) precisam ter a garantia de OPÇÃO de voltar à refinaria, caso as possibilidades de retomada da operação e desenvolvimento da biorefinaria pela Petrobrás se concretizem.

ANTE O EXPOSTO, ratificando o teor do DNE 014/2023 (“Ninguém solta a mão de ninguém”) e, considerando a realidade dos(as) trabalhadores(as) transferidos(as) da Rlam, é a presente para garantir aos mesmos a OPÇÃO de retorno à refinaria.

Cordialmente,

Deyvid Bacelar - Coordenador Geral

FUP - Direção Colegiada

Obs: Contém 1 anexo.